



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL Nº 02/2022/CCSA - PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID)

O Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Cariri (UFCA), torna público para conhecimento dos discentes interessados a reabertura das inscrições para o processo seletivo do Programa de Iniciação à Docência (PID), nas modalidades de Monitoria remunerada e voluntária, em conformidade com as disposições contidas no EDITAL nº **19/2021/PROGRAD/UFCA**, e de acordo com o projeto a seguir:

1 DAS VAGAS E RESPECTIVO PROJETO

1.1 Conforme tabela abaixo.

Projeto: CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DIREITO: ENTRE TEORIA E PRÁTICA

Vagas: 01 Remunerada 01 Voluntária	Professora Orientadora: Polliana de Luna Nunes Barreto
Disciplinas vinculadas ao Projeto: Direito Empresarial	

2 DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1 Período de inscrição: 25/04 a 04/05/2022.

2.2 Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

2.2.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFCA;

2.2.2 Ter integralizado e possuir o *status* de APROVADO na(s) disciplina(s) e/ou componente (s) curriculares (s) concernente (s) à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de *status* de **REPROVADO**;

2.2.3 No ato de inscrição, o candidato deverá preencher e enviar para o e-mail informado na tabela abaixo a seguinte documentação:

2.2.3.1 Histórico escolar atualizado (emitido no SIGAA);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

2.2.3.2 Carta de intenção quando solicitada pelo(a) orientador(a) do projeto;

2.2.3.3 Nos casos de renovação de projeto de monitoria, deve ser anexado o comprovante de apresentação de trabalho de monitoria (certificado ou declaração), cujo tema esteja ligado ao objetivo desse projeto em evento científico/acadêmico.

NOME DO PROJETO	ENTREGA DE DOCUMENTOS
CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DIREITO: ENTRE TEORIA E PRÁTICA	Enviar documentação para o e-mail: polliana.luna@ufca.edu.br Assunto: seleção PID 2022

3 DA SELEÇÃO

3.1. A seleção se dará nos dias e horários especificados na tabela:

NOME DO PROJETO	ETAPAS/CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	DATA/LOCAL/HORÁRIO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DIREITO: ENTRE TEORIA E PRÁTICA	Entrevista com os seguintes critérios a serem observados: afinidade com tecnologia da informação e comunicação e disponibilidade para realização de atividades híbridas.	Entrevista no dia 05/05/2022, de forma remota através da plataforma google Meet, a partir das 17h. O link será confirmado por e-mail informado no ato da inscrição.

3.2. Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7 (sete);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

3.3 Em caso de empate terá preferência aquele que apresentar melhor índice de rendimento acadêmico (MC/IEA/nota) nos componentes curriculares relacionados ao projeto de monitoria pleiteado.

3.4 A seleção para as vagas de monitoria ficará a cargo de uma comissão formada pelos professores proponentes do projeto de monitoria e far-se-á mediante avaliação específica, tais como: prova teórica, prova prática, e/ou entrevista) relativa ao objeto de estudo do projeto.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

5.1 Participar das atividades do PID promovidas pela PROGRAD;

5.2 Apresentar pelo menos um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria em evento Científico/Acadêmico;

5.3 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor-orientador;

5.4 Auxiliar o professor-orientador na realização de trabalhos práticos e experimentos, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;

5.5 Auxiliar o professor-orientador nas tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;

5.6 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;

5.7 Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.

6 DA BOLSA

6.1 O valor da bolsa para monitoria remunerada será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mensalmente, com início no mês de maio de 2022 e término em novembro de 2022.

7 DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO MONITOR

7.1 O acompanhamento e a avaliação das ações dos bolsistas de monitoria pelo(a) orientador(a) do projeto ocorrerão com base no edital nº 19/2021/PROGRAD/UFCA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Publicação do Edital	20/04/2022
Período das inscrições	25/04 a 04/05/2022
Período da seleção	05 a 09/05/2022
Resultado Final	10/05/2022

9 DOS RESULTADOS

9.1 Os(As) coordenadores(as) dos projetos deverão enviar o resultado individual final da seleção de seus monitores para o e-mail:secretaria.ccsa@ufca.edu.br, no dia 09/05/2022;

9.2 O resultado final da seleção para monitoria será divulgado no dia 10 de maio de 2022, disponível em:

<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/unidades-academicas/centro-de-ciencias-sociais-aplicadas/documentos;>

<https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>

10 DA ADMISSÃO NO PID

10.1 Os monitores selecionados deverão entregar a seguinte documentação junto à **CFOR/PROGRAD**, através do Formulário para admissão de monitores - PID, a ser disponibilizado no FORMS/UFCA, no período de 10 a 12 de maio de 2022. De acordo com o estabelecido no EDITAL Nº 19/2021/PROGRAD/UFCA, os formulários, indicados abaixo, serão disponibilizados no site Ações CFOR:

10.1.1 Termo de Compromisso do Monitor, declarando-se ciente da regulamentação do PID;

10.1.2 Termo de Responsabilidade do professor-orientador;

10.1.3 Plano de trabalho;

10.1.4 Cópia do CPF, RG e Comprovante de residência;

10.1.5 Comprovante de conta corrente ativa/agência bancária (**não pode ser conta poupança**) apenas para os alunos de monitoria remunerada;

10.1.6 Histórico Escolar (SIGAA).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As regras que regem este edital seguem a Resolução Nº 01/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, disponível em: <https://www.ufca.edu.br/portal/documentosonline/resolucoes-29/consup-8/759--580/file>.

11.2 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela direção do CCSA.

Juazeiro do Norte, 19 de abril de 2022.

Mateus Ferreira
Diretor do CCSA